

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2016-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2016/0154-0

O Governo do Estado do Estado do Pará por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu (sua) Coordenador(a) **Nazaré do Socorro Gillet das Neves** e em cumprimento ao Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA** que será regida pela Lei nº. 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, as Resoluções nº 001/2010 e 01/2012 e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida pelo(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizadas no dia **06 de julho de 2016, às 08:00 h** na plataforma do site [web. banparanet.com.br/cotação](http://web.banparanet.com.br/cotação) e www.compraspara.pa.gov.

2. OBJETO

2.1. Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA para o veículo de marca Honda, modelo Civic LXL MT, cor preta, placa OFV-9756, ano 12/13, pertencente ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme disposições deste instrumento.

2.2. O objeto deverá possuir as especificações, contidas no Termo de Referência, ANEXO I.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

3.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) coordenador(a) da disputa;

3.3. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Legislação vigente, os quais regulamentam este procedimento.

4. CONDIÇÕES FINAIS

4.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

4.2. A Proposta ajustada deverá ser encaminhada com os itens, subitens, quantidades e preços devidamente discriminados.

Belém, 30 de junho de 2016.

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Coordenador(a) de Compras

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Objeto: Manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA para o veículo de marca Honda, modelo Civic, cor preta, placa OFV-9756, pertencente ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS		
Item	Produto e serviço	Qtde
01	Óleos 0W20	04
	Fluido Freio DOT3	02
	Pastilha de Freio Dianteiro (jogo).	01
	Pastilha de Freio Traseiro (jogo).	01
	Cáliper Dianteiro.	01
	Arruela Dreno / Anilha	01
	Filtro de Óleo	01
	Filtro de Combustível	01
	Filtro de Cabine	01
SERVIÇOS		
02	Mão de obra do serviço: troca de óleo.	01
	Mão de obra do serviço: pastilhas do freio (dianteiro e traseiro).	02
	Mão de obra do serviço: cáliper do freio.	01
	Mão de obra do serviço: sistema (sangria) de freio.	01
	Mão de obra do serviço: Alinhamento	02
	Mão de obra do serviço: Balanceamento	04

Condições Gerais de Entrega:

O prazo para entrega dos serviços, a partir do agendamento, será de 02 (dois) dias.

Forma de Pagamento: Empenho

Garantia: 90 dias dos serviços.

Belém/PA, 20 de junho de 2016.

José Rafael Pinheiro Bomfim
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas